

COMUNICADO | Nº 8/2016 | A TODOS OS TRABALHADORES | 10/05/2016

MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CGA DE 81 TRABALHADORES DA AT

O problema referido em epígrafe é relativo à não-aceitação pela CGA da "reinscrição" de um conjunto de trabalhadores da AT (81) que entraram na Administração Pública antes de 2006 (data da mudança relativa à convergência dos regimes da CGA/SS) e cujos descontos mensais, desde a conclusão do seu concurso, em 2008, não são aceites, nem pela CGA, nem pela Segurança Social, nem estavam a ser considerados para efeitos de aposentação.

A gravidade desta situação levou a que o STI a tivesse apresentado, para resolução, a vários Secretários de Estado, sem que este conflito negativo de competências tivesse sido resolvido.

Recorda-se que estes Trabalhadores, que entraram na Administração Pública antes de 2006, não tiveram interrupção de funções, isto é, cessaram funções no departamento a que pertenciam e iniciaram, no dia imediato, funções na ex-DGCI, para ingresso no estágio de TATA.

Finalmente o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em conjunto com a Secretária de Estado da Segurança Social e com o Secretário de Estado do Orçamento e a participação da CGA emitiram um despacho que resolveu o problema, determinando a única solução que nos parecia viável, a sua reinscrição na CGA. Esta solução era a que melhor defendia, na nossa opinião, quer os interesses dos Trabalhadores, quer os interesses da própria AT, pois a serem inscritos na Segurança Social haveria um diferencial de 1% correspondente à taxa a suportar por cada trabalhador, desde 2008, atendendo a que os descontos efetuados têm tido como referência as taxas da CGA.

Mais uma questão que se arrastava há anos finalmente resolvida a bem dos trabalhadores da A.T. Esta decisão do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais é a prova cabal de que o diálogo franco e aberto começa a dar frutos. Esperamos poder continuar nesta senda e resolver muitas outras questões pendentes.

Gostaríamos, no entanto, de frisar que a resolução desta, e das restantes situações pendentes, pelas quais o STI se bate, exigem, além da vontade e do empenhamento dos trabalhadores e dos dirigentes sindicais, a união de todos numa estrutura sindical sólida, capaz e com provas dadas. Uma estrutura responsável que não promova ações apenas com base em sofismos ou falsa propaganda.

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISERES!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.